PORTARIA Nº 0174-2015
Data: 08 de outubro de 2015
Protocolo: 1992-2015

Autoriza a concessão de diárias para a servidora pública de provimento efetiva Claudia Andreia Dietrich, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 14 a 16 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 14 a 16 de outubro de 2015, onde participará do curso "Cálculos da Folha de Pagamento na Administração Pública", realizado pela IBRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de outubro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE